



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 16/04/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 16/04/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013 - PMM
CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – PMM
PROCESSO N.º 174/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA DE
EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.163.030/0001-70**, com sede à Rua Rio Amazonas, n.º 237, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva portador da Carteira de identidade n.º 8/R-631.491 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 215.754.529-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias contados de 21 de abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias contados de 21 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, __ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA

Carlos Galett Ribeiro da Silva
CPF nº 215.754.529-87
representante legal
contratada

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.163.030/0001-70, conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 150 (cento e cinquenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal